



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
INSTITUTO DE QUÍMICA E INSTITUTO DE FÍSICA**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

Edital de Seleção - Turma 2021

O Instituto de Química e o Instituto de Física da Universidade Federal Fluminense (UFF) tornam público que, no período de 05/01 a 10/01/2021 até às 23:59 h, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PPECN) - Curso de Mestrado Profissional - Áreas de Concentração: Ensino de Química, Ensino de Física e Ensino de Ciências, para turma com início no 1º semestre de 2021 na forma desse Edital e de acordo com o Calendário Escolar da UFF.

Considerando o momento atual relacionado à pandemia de Covid-19 e a impossibilidade de realizar as etapas do processo seletivo de modo presencial, o concurso será realizado remotamente, pela plataforma online Google Meet, seguindo o roteiro previsto no presente Edital.

1. Do Curso

O Curso de Mestrado Profissional em Ciências da Natureza é resultante de um projeto de docentes dos Institutos de Química e Física da Universidade Federal Fluminense que foi reconhecido pela CAPES em 19/12/2011 por meio do ofício N0 072-4/2010/CTC/CAAIV/CGAA/DAV/CAPES. O Mestrado possui três áreas de concentração: Ensino de Química, Ensino de Física e Ensino de Ciências, em cada área, quatro linhas de pesquisa: 1- Educação Inclusiva no Ensino de Ciências; 2- Práticas Educativas no Ensino de Ciências; 3 – Ensino de Ciências e Divulgação Científica; 4 – Educação Ambiental no Ensino de Ciências. Tem como objetivo principal oferecer uma qualificação sólida e formação de um profissional reflexivo crítico, apoiado na prática e no conhecimento de pesquisas nas áreas de ensino de Ciências, que possa atuar no seu local de trabalho como agente multiplicador. Outras informações sobre o Programa estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.mestradoensinociencias.uff.br/>

2. Das exigências às/aos candidatas/os para a inscrição no processo seletivo

2.1 Ter concluído Curso de Licenciatura em Química, em Física, em Ciências Biológicas ou em Pedagogia em Instituição de Ensino Superior Oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.

2.2. Estar em exercício, ou ter pelo menos um ano de experiência profissional de ensino em espaços formais ou não formais, ou ter concluído a Licenciatura nos cursos referidos no item 2.1, no máximo há 3 (três) anos no momento da inscrição, conforme descrito no Quadro 1.

Quadro 1: Descrição da formação e atuação profissional por área de concentração.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	FORMAÇÃO	ATUAÇÃO PROFISSIONAL
Ensino de Física	Licenciado em Física	Ensino Médio ou Ensino Fundamental II – Física e áreas afins; Centros e/ou espaços de divulgação da ciência.
Ensino de Química	Licenciado em Química	Ensino Médio ou Ensino Fundamental II – Química e áreas afins; Centros e/ou espaços de divulgação da ciência.
Ensino de Ciências	Licenciado em Ciências Biológicas	Ensino Fundamental II; Centros e/ou espaços de divulgação da ciência.
	Licenciado em Pedagogia	Educação Infantil e Ensino Fundamental I; Centros e/ou espaços de divulgação da ciência.

3. Da Inscrição

3.1. A inscrição será feita pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza, exclusivamente por envio de e-mail da/o candidata/o para o endereço selecao.mestrado.ppecn.uff@gmail.com, no período de **05/01 a 10/01/2021 até às 23:59 h** com a documentação exigida no item 5 deste Edital.

3.2. Taxa de inscrição, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) – através do preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU) simples, acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp da seguinte forma: GRU: Unidade favorecida – código 153056, Gestão 15227, Recolhimento código 28832-2; Nº Referência 0250158246; Competência: **01/2021**; Vencimento: **08/01/2021**.

3.3. Será concedida Isenção de pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593/2008, ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (decreto nº 6.315, de 02 de junho de 2007) e seja membro de família de baixa renda. Estes candidatos deverão apresentar cópia de comprovante em que conste seu Número de Identificação Social

(NIS) atribuído pelo Cadastro Único para conferência pelo Programa de Pós-Graduação junto ao sistema do governo.

A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser feita no primeiro dia de inscrição, **dia 05/01/2021** até às 23:59h, enviando o requerimento de isenção (**Anexo I**) e cópia do comprovante do NIS. Todos os comprovantes e o Anexo deverão ser enviados em formato PDF para o e-mail selecao.mestrado.ppecn.uff@gmail.com. As inscrições dispensadas do pagamento serão homologadas e divulgadas na página do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza no **dia 06/01/2021**. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção de pagamento indeferido poderão efetuar o pagamento durante o período de inscrição.

4. Do Número de vagas

4.1. Serão oferecidas dezoito (18) vagas, conforme distribuição por área de concentração apresentada no Quadro 2 com a seguinte destinação: seis (06) vagas à concorrência por Ações Afirmativas, duas (02) vagas destinadas à concorrência pelo Programa de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo da UFF e dez (10) vagas à ampla concorrência. No caso de não haver candidatos habilitados às vagas reservadas às concorrências por Ações Afirmativas e pelo Programa de Qualificação do corpo técnico-administrativo da UFF, as vagas serão remanejadas para a ampla concorrência.

4.1.1. As vagas destinadas às Ações Afirmativas são distribuídas da seguinte forma: três (03) vagas para afrodescendentes, uma (01) vaga para indígenas e duas (02) vagas para candidata/o com deficiência. No ato da inscrição, será oferecida a todas/os as/os candidatas/os por meio do formulário de inscrição padrão a opção de concorrer a tais vagas, de acordo com as seguintes condições: a) afrodescendentes (autodeclaração), b) indígenas (autodeclaração) e c) candidata/o com deficiência (laudo médico anexado à inscrição).

4.1.2. A/o candidata/o que optar por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverá enviar para o e-mail selecao.mestrado.ppecn.uff@gmail.com, juntamente com o formulário de inscrição, autodeclaração, de acordo com o formulários que se encontram nos **Anexos II** e **III**, respectivamente, para afrodescendentes e indígenas; laudo médico para aquela/e com deficiência.

4.1.3. As vagas destinadas à concorrência pelo Programa de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo da UFF estão condicionadas à apresentação de documento de vínculo ao corpo técnico-administrativo da Universidade Federal Fluminense.

4.2. Candidatos estrangeiros concorrem em igualdade de condições com os brasileiros.

4.3. De acordo com a demanda de aprovados pode haver remanejamento de vagas entre as áreas de concentração.

Quadro 2: Distribuição de vagas por área

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	FORMAÇÃO	ATUAÇÃO PROFISSIONAL	NÚMERO DE VAGAS
Ensino de Física	Licenciado em Física	Ensino Médio ou Ensino Fundamental II – Física e áreas afins; Centros e/ou espaços de divulgação da ciência.	5
Ensino de Química	Licenciado em Química	Ensino Médio ou Ensino Fundamental II - Química e áreas afins; Centros e/ou espaços de divulgação da ciência.	6
Ensino de Ciências	Licenciado em Ciências Biológicas	Ensino Fundamental II; Centros e/ou espaços de divulgação da ciência.	4
	Licenciado em Pedagogia	Educação Infantil e Ensino Fundamental I; Centros e/ou espaços de divulgação da ciência.	3

5. Da Documentação para Inscrição

5.1. Envio de documentos

A/O candidata/o deverá enviar para o e-mail selecao.mestrado.ppecn.uff@gmail.com toda a documentação em formato PDF. O campo “Assunto” do e-mail preencher com: Solicitação de Inscrição Seleção 2021. Os arquivos deverão ser nomeados com o nome e o último sobrenome do candidato, seguido do tipo do documento anexado, conforme exemplos a seguir.

conceicaosilvarequerimentoisencao.pdf - (se for o caso)
conceicaosilvaformularioinscricao.pdf
conceicaosilvadiploma.pdf ou **conceicaosilvacertidaoconclusao.pdf**
conceicaosilvahistorico.pdf
conceicaosilvapagamento.pdf
conceicaosilvarg.pdf, **conceicaosilvacpf.pdf** ou **conceicaosilvargcpf.pdf**
conceicaosilvafoto.pdf
conceicaosilvaautodeclaracao.pdf - (se for o caso)
conceicaosilvalaudomedico.pdf - (se for o caso)
conceicaosilvacurriculolattes.pdf
conceicaosilvacomprovacaocurriculo.pdf
conceicaosilvacartarecomendacao.pdf
conceicaosilvacomprovacaoitem22.pdf

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido conforme modelo do Programa (**Anexo II**).
- b) Frente e verso em um único arquivo, do Diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no

exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior, do CEP-UFF.

- c) Frente e verso em um único arquivo do Histórico Escolar do curso de graduação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 de 20/02/2002, do CEP-UFF.
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento.
- e) Frente e verso em único arquivo do documento de identificação pessoal da/o candidata/o, RG e CPF.
- f) Uma fotografia da/o candidata/o 3x4
- g) Formulário de autodeclaração conforme modelo do Programa em (**Anexo III**), laudo médico ou documento comprobatório de vínculo ao corpo técnico administrativo da UFF conforme item 4.1 deste Edital
- h) *Curriculum vitae* segundo a Plataforma *Lattes* do CNPq (disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/index.htm>>), devidamente comprovado, sendo necessária uma cópia de cada comprovante. Os comprovantes devem ser enviados em um único arquivo. **Só serão considerados para pontuação na análise do currículo as informações devidamente comprovadas e enviadas na inscrição.**
- i) Uma carta de recomendação, conforme modelo (**Anexo IV**).
- j) Documento comprobatório do exigido no item 2.2 deste Edital.

5.2. O não envio de qualquer uma das documentações solicitadas no item 5.1 acarretará no indeferimento da inscrição. A taxa de inscrição não será devolvida em qualquer hipótese.

5.3. A Secretaria enviará e-mail de confirmação de solicitação de inscrição no Processo Seletivo 2021.

6. Do Processo de seleção

6.1. Para admissão no curso os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em etapas eliminatórias e classificatórias. A falta em qualquer uma das etapas resultará em eliminação ou desclassificação da/o candidata/o.

6.1.1. Etapas Eliminatórias

6.1.1.1. Análise da documentação apresentada, a ser realizada nos dias **11 e 12/01/2021**. Somente as/os candidatas/os que tiverem suas inscrições homologadas estarão habilitadas/os à etapa eliminatória seguinte.

6.1.1.2. Avaliação escrita: questões discursivas, com base na bibliografia constante do (**Anexo V**). Data de envio das questões: **13/01/2021**, às 13 horas (horário de Brasília). As questões serão enviadas aos candidatos em formato *.doc* ou *.docx* para os endereços de e-mail fornecidos por cada candidata/o. As/Os candidatas/os deverão enviar o arquivo da avaliação com as respostas em formato PDF. Recebimento da avaliação pela Secretaria: até **14/01/2021**, às 18 horas (horário de Brasília). A avaliação escrita terá um valor máximo de

10,0 pontos. **Observação:** os arquivos das avaliações escritas serão encaminhados e recebidos pelo e-mail selecao.mestrado.ppecn.uff@gmail.com, nas datas e horários determinados.

6.1.1.3. Avaliação oral remota: discussão sobre a avaliação escrita, será realizada no período de **20 a 22/01/2021**, em horário individual a ser divulgado na página eletrônica oficial do PPECN/UFF. A avaliação oral remota terá um valor máximo de 10,0 pontos. **Observação:** as avaliações orais serão realizadas pela Plataforma Google Meet e será gravada. Será gerado um link individual e informado aos endereços de e-mail fornecidos por cada candidata/o.

6.1.1.4. A nota da etapa eliminatória será a média aritmética das notas obtidas nas etapas 6.1.1.2 e 6.1.1.3. **A nota mínima exigida na etapa eliminatória será 6,0.**

6.1.1.5. Os candidatos não aprovados terão o prazo máximo de 24 h, a partir da data de divulgação dos resultados para apresentar recurso. O recurso deve ser encaminhado para o e-mail selecao.mestrado.ppecn.uff@gmail.com. O resultado do recurso será publicado em até 24 h após o recebimento do mesmo.

6.1.2 Etapas Classificadorias

6.1.2.1. Análise e avaliação do *Curriculum Vitae*, conforme com os critérios de avaliação de currículos (**Anexo VI**), a ser realizada nos dias **25 e 26/01/2021**.

6.1.2.2. Avaliação oral remota: discussão sobre as questões constantes no Formulário (**Anexo II**), sobre o currículo e/ou sobre as suas áreas de atuação. Período de realização em **28 e 29/01/2021** em horário individual a ser divulgado na página eletrônica oficial do PPECN/UFF. **Observação:** a avaliação oral remota será realizada pela Plataforma Google Meet e será gravada. Será gerado um link individual e informado aos endereços de e-mail fornecidos por cada candidata/o.

6.2. A nota final para as/os candidatas/os classificadas/os será a média aritmética das notas obtidas nas etapas 6.1.1.4, 6.1.2.1 e 6.1.2.2.

6.3. Durante as avaliações orais, a/o candidata/ao deverá estar munido do mesmo documento de identidade informado no ato da inscrição para apresentação à banca.

6.4. A banca disponibilizará previamente um número de telefone para que os candidatos entrem em contato em caso de problemas no acesso à internet na hora específica de sua avaliação oral. O número será utilizado exclusivamente para esta etapa do concurso e a ligação será em viva-voz e gravada.

6.5. As/os candidatas/os com deficiência que necessitem de auxílio ou algum tipo de suporte especial nos dias da seleção deverão requerê-lo no ato da inscrição, indicando as providências de que necessitam para a realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de deficiência.

6.6. A/O candidata/o que faltar em qualquer avaliação será eliminada/o.

6.7. O empate de candidatas/os será solucionado na classificação, levando em consideração a maior nota da etapa 6.1.1.4. O segundo critério de desempate será a idade; o candidato mais velho terá prioridade.

6.8. O resultado final será divulgado em **02 de fevereiro de 2021** no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (<http://www.mestradoensinociencias.uff.br/>).

7. Da Matrícula dos candidatos aprovados.

7.1. A matrícula dos candidatos será realizada conforme as orientações recebidas oportunamente pela Secretaria do Programa.

7.2. Em momento a ser definido após o término da seleção, as/os candidatas/os deverão apresentar os originais e cópias dos documentos enviados anteriormente à secretaria do Programa, para fins de conferência e preenchimento do registro acadêmico.

7.3. Os dias e horários estabelecidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza para as disciplinas oferecidas pelo programa são: segundas e quartas-feiras, das 16h às 20h.

8. Da Banca de Seleção

A banca de seleção, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza, conforme DTS PPECN No.04 de 06/07/2020, será constituída dos seguintes docentes:

Titulares

Profa. Rose Mary Latini (Presidente)

Profa. Joana Guilaes de Aguiar

Profa. Lucia da Cruz Almeida

Prof. Valmir Cândido Sban

Suplentes

Prof. Carlos Magno Rocha Ribeiro

Prof. Roberto Meigikos dos Anjos

9. Das Linhas de Pesquisa do Programa e Orientações

O **Anexo VII** apresenta as linhas de pesquisa e a relação dos orientadores.

10. Do Cronograma de Atividades

Atividades	Data	Horário
Período de Inscrição	05 a 10/01/2021	até às 23:59 h do último dia
Análise da documentação apresentada	11 e 12/01/2021	-
Divulgação dos resultados da análise da documentação no sítio eletrônico do Programa	12/01/2021	a partir das 14 h
Envio da Avaliação Escrita pela Secretaria	13/01/2021	13 h
Recebimento da Avaliação Escrita pela Secretaria	14/01/2021	até às 18 h

Avaliação oral remota sobre a Avaliação Escrita	de 20 a 22/01/2021	09 às 20 h
Divulgação das notas da etapa eliminatória no sítio eletrônico do Programa	25/01/2021	a partir das 12 h
Resultados da etapa eliminatória no sítio eletrônico do Programa	26/01/2021	a partir das 18 h
Análise e Avaliação dos Currículos	25 e 26/01/2021	-
Divulgação dos resultados da análise e avaliação dos currículos no sítio eletrônico do Programa	27/01/2021	a partir das 14 h
Avaliação oral	28 e 29/01/2021	09 às 20 h
Divulgação do Resultado da Avaliação Oral no sítio eletrônico do Programa	01/02/2021	a partir das 18 h
Divulgação do Resultado Final no sítio eletrônico do Programa	02/02/2021	a partir das 14 h

11. Das Disposições Gerais

11.1. Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em língua estrangeira (inglês), que será posteriormente marcado para os alunos aprovados neste Processo de Seleção. Caso o candidato não seja aprovado no primeiro exame de suficiência, poderá realizá-lo em segunda e terceira convocações, desde que estas não ultrapassem o tempo máximo para a integralização curricular estabelecido no Regimento do Curso.

11.2. Os candidatos não aprovados em qualquer das convocações do exame de suficiência em língua estrangeira (inglês) terão o prazo máximo de 24 h, a partir da data de divulgação de cada resultado, para apresentar pedido de revisão, por escrito, formalmente. O resultado da revisão será publicado em até 24 h após o recebimento do mesmo.

11.3. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza.

Niterói, 14 de agosto de 2021.

Profa. Dra. Rose Mary Latini

**Coordenadora Pro Tempore do Programa de
Mestrado em Ensino de Ciências da Natureza**

INSTITUTO DE QUÍMICA-CAMPUS DO VALONGUINHO

Endereço: Outeiro de São João Batista, s/n, sala 103, Niterói – RJ CEP 24020-141

Telefone: 2629-2414

Endereço eletrônico: <http://www.mestradoensciencias.uff.br/>

e-mail: pcn.egq@id.uff.br

UFF- Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza

ANEXO I – Requerimento de isenção de taxa de inscrição

Eu, _____,
Carteira de Identidade nº _____, Órgão Exp.: _____, CPF nº: _____,
residente _____,
Bairro: _____, Cep.: _____ Cidade: _____,
Estado: _____, Telefone(s): _____,
e-mail: _____, venho requerer à Coordenação do Programa de
Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza da Universidade Federal Fluminense a isenção de
pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo de 2021.

Declaro ser verdadeiro o documento apresentado junto a este requerimento.

UFF - Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza

ANEXO II - Formulário de Inscrição - Seleção –2021

Área de Concentração (assinalar apenas uma)	<input type="checkbox"/> Ensino de Química <input type="checkbox"/> Ensino de Física <input type="checkbox"/> Ensino de Ciências			
Linha de Pesquisa (assinalar sua preferência)	<input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 1: Educação Inclusiva no Ensino de Ciências <input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 2: Práticas Educativas no Ensino de Ciências <input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 3: Ensino de Ciências e Divulgação Científica <input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 4: Educação Ambiental no Ensino de Ciências			
Tipo de Inscrição	<input type="checkbox"/> Ampla Concorrência <input type="checkbox"/> Ações Afirmativas <input type="checkbox"/> Qualificação Corpo Técnico UFF			
Dados Pessoais	Nome Completo			
	Sexo: <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> Outros		Data de Nascimento	
	Estado Civil		Naturalidade	
	Pai			
	Mãe			
	RG (estado/órgão)		Emissão	CPF
Contato	Rua/Nº			
	Bairro		Cidade Estado	
	CEP		Telefone ()	
	Fax		Celular ()	
	E-mail		Caso resida fora do RJ indique um telefone para contato durante a Seleção.	
Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição de Ensino	Término
	Graduação			
	PG			
Atividade Profissional	Cargo/Função			
	Instituição:			
	Leciona: <input type="checkbox"/> Ensino Médio, <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental II, <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental I e <input type="checkbox"/>			

	Educação Infantil .
	Endereço/Telefone de contato
1. Quais os motivos que o(a) levaram a procurar um Curso de Mestrado?	
2. O que você espera de um Mestrado em Ensino de Ciências?	
3. Explique a sua opção por um Mestrado do tipo Profissional.	
4. Qual ou quais linhas de pesquisa do Curso de Mestrado você tem interesse? Por que?	

UFF - Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza

ANEXO III - Autodeclaração de Candidatas/os às Ações Afirmativas

_____, ____ de _____ de 2021.

Eu, _____, portador(a) da Identidade N°. _____ e do CPF N°. _____, inscrito no processo seletivo da Universidade Federal Fluminense para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza, declaro para o fim específico de atender ao Edital de Seleção 2021 que **concorrerei às vagas destinadas as ações afirmativas** declarando-me _____ (afrodescendente ou indígena ou pessoa com deficiência).

Declaro estar ciente de que, se for verificada a não veracidade de quaisquer informações prestadas nesta autodeclaração, estarei sujeita/o, a qualquer tempo, às penalidades legais previstas no Decreto-Lei N° 2848/1940¹ e no Regimento Geral da UFF².

¹ Código penal, artigos 171 e 299.

² Sanções disciplinares previstas ao pessoal discente, dispostas no Art. 113 do Regimento Geral da UFF: advertência verbal; repreensão; suspensão; desligamento.

UFF - Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza

ANEXO IV – Carta de Recomendação

NOME DA/O CANDIDATA/O:

Prezada/o Senhora/o:

A/O candidata/o acima pretende realizar estudo em nível de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza/UFF. O Programa terá melhores condições de avaliar as potencialidades do candidato, com base nas informações e observações confidenciais que V.Sa. possa fazer. Assim sendo, solicitamos que este formulário seja entregue ao candidato em envelope lacrado.

1. Desde que ano conhece a/o candidata/o?
2. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato?
 - a) Como seu professor na(s) disciplina(s):
.....
.....
 - b) Como seu orientador no curso de:
 - c) Como seu chefe ou superior em serviço no:
 - d) Outras atividades (favor especificar)
3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo?

Atributos da/o Candidata/o	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Sem condições para informar
Domínio em sua área de conhecimento científico						
Facilidade de aprendizado/ capacidade intelectual						
Assiduidade, perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança						
Habilidade em expressão oral						

Habilidade em expressão escrita						
---------------------------------	--	--	--	--	--	--

4. Outras informações que julgar necessário acrescentar:

.....

.....

.....

Responsável pela informação:

Nome: Cargo ou

Função:.....

Instituição onde atua:

.....

Data:/...../.....

Assinatura:

.....

UFF - Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza

ANEXO V – Bibliografia

ZÔMPERO, A. F.; LABURÚ C. E. Atividades investigativas no ensino de ciências: aspectos históricos e diferentes abordagens. **Ensaio – Pesquisa em Educação em Ciências**, v. 13, n. 3, p. 67-80, 2011.

DONIZETE P. J. C.; LOURENÇO, A. B.; SASSERON, L. H.; CARVALHO, A. M. P. Ensino de Física nos Anos Iniciais: análise da argumentação na resolução de uma “atividade de conhecimento físico”. **Investigações em Ensino de Ciências**, v. 17, n. 2, p. 489-507, 2012.

KRASILCHIK, M.; MARANDINO, M. **Ensino de Ciências e Cidadania**. 2ª ed., São Paulo: Editora Moderna. 2007, 87p. [Até a p. 24].

XAVIER, J. L. A.; GONÇALVES, C. B. Relação entre a divulgação científica e a escola. **Revista Amazônica de Ensino de Ciências**, v. 7, n. 14, p. 182-189, 2014.

BENITE, A. M. C.; BENITE, C. R. M.; VILELA-RIBEIRO, E. B. Educação inclusiva, ensino de Ciências e linguagem científica: possíveis relações. **Revista Educação Especial**, v. 28, n. 51, p. 83-91, 2015.

RICARDO, E. C. Educação CTSA: obstáculos e possibilidades para sua implementação no contexto escolar. **Ciência & Ensino**, v.1, número especial, 2007.

GUIMARÃES, M.; VASCONCELLOS, M. M. Relações entre Educação Ambiental e Educação em Ciências na complementaridade dos espaços formais e não formais de educação. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 27, p. 147-162, 2006. Editora UFPR.

UFF- Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza
ANEXO VI – Critérios para Avaliação do Curriculum Vitae – Seleção 2021

Total de Pontos

Rubrica do presidente
da Banca:

Área de Concentração: _____

Nome: _____

GRUPO I : Título (máximo 15 pontos)

- 1.1 Curso de Licenciatura na área de ciências (Fis/Quim/Bio/Ped) **(5 pontos)**.....()
- 1.2 Outro Curso de Licenciatura **(3 pontos)**.....()
- 1.3 Outro Curso de Graduação **(2 pontos)**.....()
- 1.4 Especialização (1 ponto por cada) **(máximo 2 pontos)**.....()
- 1.5 Mestrado ou Doutorado. **(3 pontos)**.....()

GRUPO II: Cursos (máximo 10 pontos)

- 2.1 Para cada 20h em cursos de extensão, atualização ou aperfeiçoamento – formação continuada para professores **2 pontos**.....()
- 2.2 Para cada 20h em cursos de extensão, atualização ou aperfeiçoamento – formação continuada para outras profissões **1 ponto**.....()

GRUPO III: Experiência profissional (máximo 34 pontos)

- 3.1 Iniciação Científica **(1 ponto por ano)**()
(máximo 2 pontos)

- 3.2 Extensão (1 ponto por ano)()
(máximo 2 pontos)
- 3.3 Iniciação à Docência – Monitoria e/ou PIBID (1 ponto por ano).....()
(máximo 2 pontos)
- 3.4 Bolsa de Aperfeiçoamento/TCC/PIBID (3 pontos por ano).....()
(máximo 6 pontos)
- 3.5 Estágio extracurricular (1 ponto por ano).....()
(máximo 2 pontos)
- 3.6 Aprovação em concurso público para o magistério (5 pontos por concurso)...()
(máximo 10 pontos)
- 3.7 Magistério (2 pontos por ano).....()
(máximo 10 pontos)

GRUPO IV: Trabalhos, participações e realizações (máximo 34 pontos)

4.1 Publicações (máximo 10 pontos)

- Artigo ou trabalho na íntegra (4 pontos por artigo/trabalho).....()
(máximo 12 pontos)
- Resumo (1 ponto por resumo).....()
(máximo 4 pontos)
- Resumo Expandido (2 pontos por resumo).....()
(máximo 4 pontos)

4.2 Participação em Congresso/Simpósios (máximo 12 pontos)

- Com apresentação de trabalho (2 pontos por trabalho apresentado).....()
(máximo 6 pontos)
- Sem apresentação de trabalho (1 ponto por evento).....()
(máximo 6 pontos)

4.3 Produção de material didático (1 ponto por produto) (máximo 4 pontos).....()

GRUPO V: Atividades Administrativas no Magistério (máximo 5 pontos)

- Direção (1 ponto)()
- Coordenação Pedagógica. (2 pontos).....()
- Coordenação de disciplina/área (2 pontos).....()

UFF - Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza

ANEXO VII – Linhas de Pesquisa do Curso e Professores Orientadores

Áreas de Concentração: Ensino de Química; Ensino de Física e Ensino de Ciências.

Objetivo é a formação de um professor que tenha condições de buscar e utilizar metodologias de ensino capazes de melhorar a sua atuação profissional e a aprendizagem em Ciências. Para tal, o Curso está sendo planejado de modo a integrar conhecimentos específicos de Química e Física com aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos de ensino-aprendizagem em Ciências, além do uso de tecnologias de informação e comunicação no ensino, contribuindo assim, para a melhoria do ensino de Química e Física na escola básica. Tais características são explicitadas através das suas Linhas de Pesquisa.

Linhas de pesquisa:

1) Educação Inclusiva no Ensino de Ciências

Análise e produção de material didático e de métodos para o ensino e a aprendizagem voltados para o aprimoramento do fazer docente, que vise à implementação de planos de ensino de Ciências, nos Ensinos Fundamental e Médio que levem em conta as diferenças individuais dos estudantes.

2) Práticas Educativas no Ensino de Ciências

Análise e desenvolvimento de práticas educativas em Ciências e de processos de ensino-aprendizagem de conceitos de Física, Química e Ciências na Educação Básica.

3) Ensino de Ciências e Divulgação Científica

Investigação sobre os processos de produção e socialização do conhecimento em espaços de divulgação científica e sobre a articulação entre a educação científica escolar e os espaços não formais de educação em ciências.

4) Educação Ambiental no Ensino de Ciências

Estudos sobre a articulação entre a Educação Ambiental e o Ensino de Ciências na investigação e produção de práticas educativas em espaços formais e não formais de educação, na formação inicial e continuada de professores, na análise e produção de materiais didáticos e documentos voltados para o ensino de Ciências.

Área de Concentração	Orientador	Linha de Pesquisa	Vagas
Ensino de Física	Augusto César de C. Barbosa	2	01
	Isa Costa	1 e 2	01
	Lucia da Cruz Almeida	1 e 2	01
	Paulo Borges Farias	2 e 3	02
Ensino de Química	Carlos Magno Ribeiro	2 e 3	01
	Florence M. Cordeiro Farias	2	02
	Joana Guilares de Aguiar	2 e 3	01
	Jorge C. Messeder	2	01
	Maria Bernadete P. dos Santos	1, 2 e 4	01
Ensino de Ciências			
Licenciados em Ciências Biológica	Florence M. Cordeiro Farias	2	01
	Roberto Meigikos dos Anjos	3 e 4	01
	Tatiana Galieta	1, 2, 3 e 4	02
Licenciados em Pedagogia	Joana Guilares de Aguiar	2 e 3	01
	Tatiana Galieta	1, 2, 3 e 4	01
	Maura Ventura Chinelli	2	01